

# **ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS** URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle **Ambiental**

## **AUTORIZAÇÃO**

# **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0069152/2021-61

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio NORTE, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA** INTERVENÇÃO **AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DOCUMENT	DO	UNIDADE RESPONSÁV	DO SISEMA EL PELO PROCESSO			
Dispensa de Licenciamento Ambiental	2100.01.0069	9152/2021-61	SETOR TÉCN Norte	ICO/NUREG - URFBio			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL							
Nome: LILIANE COUTINHO MAURÍCIO				CPF/CNPJ: 673.627.536-91			
Endereço: RUA DOMINGOS ALCANTARA, 201				Bairro: MORADA DO PARQUE			
Município: MONTES CLAROS UF: MG			CEP: 39.401-362				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL							
Nome: LILIANE COUTINHO MAURÍCIO				CPF/CNPJ: 673.627.536.91			
Endereço: RUA DOMINGOS ALCANTARA, 201				Bairro: MORADA DO PARQUE			
Município: MONTES CLAROS	UF: MG			CEP: 39.401-362			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL							
Denominação: FAZENDA LAGOA DO PEIXE			Área Total (ha): 38,3873				
				l			

Registro nº (se houve Livro 2-2-CD	Município/UF: MONTES CLAROS - MG				
Recibo de Inscrição do MG-3143302-C4CB.4E		Cadastro Ambiental Ru 321B.C9FD.C9F6.3D27	ıral (CAR):		
4. INTERVENÇÃO AN	MBIENTAL AUTO	DRIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un			
Aproveitamento de material lenhoso (convertido em carvão vegetal de floresta nativa)					M³
5. PLANO DE UTILIZ	AÇÃO PRETENI	DIDA			
Uso a ser dado à área	dado à área Especificaçã		Especificação		Área (ha)
Aproveitamento de material lenhoso para produção de carvão vegetal de origem nativa Área já processo				rizada em rior	-
6. COBERTURA VEC	GETAL NATIVA	DA(s) ÁREA(s) AUT	ORIZADA (s) P	ARA INTER	VENÇÃO
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Su quando couber	icessional,	Área (ha)
CERRADO	-	Aproveitamento de material lenhoso			-
Total:	-		Total:		-
7. PRODUTO/SUBPR	ODUTO FLORE	STAL/VEGETAL AUTO	RIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			Unidade
Carvão de floresta nativa	Referente ao aproveitamento de material lenhoso	51,81			M³
8. RESPONSÁVEL (is	) PELO PARECI	ER TÉCNICO (nome e	MASP) E DATA	DA VISTOR	RIA
Hélio Alves do Nascimo Data da Vistoria: 30/12		460-7			

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 22/12/2021

Observações:

Validade: 03 (três) anos

SÓ É **DOCUMENTO** VÁLIDO **ESTE QUANDO ACOMPANHADO** PLANTA **TOPOGRÁFICA** ΟU **PROPRIEDADE CONTENDO CROOUI**  $D\Delta$ A INTERVENÇÃO, LOCALIZAÇÃO DA ÅREA DE DA RESERVA LEGAL E APP.

### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
ripo de intervenção	Datum		x	Y	
Aproveitamento de material lenhoso	Sirgas 2000	23K	625.200	8.158.950	

#### MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar 11. folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Conservar aceiros em torno da propriedade;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Adotar técnicas de conservação e uso do solo.

## 12. OBSERVAÇÃO

- Informar a Polícia Ambiental de Montes Claros o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional, em 22/12/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **39647456** e o código CRC **59D79197**.